PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 1/2018 - ApexBrasil
Edital Nº 01, de 20 de agosto de 2018.

JUSTIFICATIVAS PARA AS ALTERAÇÕES DO GABARITO PRELIMINAR

Conhecimentos Básicos

Questão 20-A/19-B/18-C/17-D: a questão foi anulada, pois, embora a alternativa apresentada pelo gabarito tenha embasamento, na literalidade, no item 2.1, "a" do Regulamento de Convênios da Apex, redigido nos seguintes termos: "*O aporte de recursos financeiros da Apex-Brasil deve ser de, no máximo, 70% do valor do projeto*", há, no referido Regulamento, outro regramento que possibilita o aporte de recursos na importância de 85%, "*5.1. Os convênios relativos a PS e PA determinam a contrapartida e o aporte de recursos financeiros da Apex-Brasil, observados os seguintes critérios: 5.1.1. Projeto Setorial (PS): o aporte de recursos financeiros da Apex-Brasil pode ser de até 85% (oitenta e cinco por cento) do valor do convênio, de acordo com os critérios estabelecidos no Manual de Procedimentos de Convênios da Apex-Brasil, e a contrapartida deve ser exclusivamente financeira.*"

Dessa forma, como o comando da questão não permite precisar qual das duas regras deveria ser aplicada ao caso hipotético apresentado, opta-se pela anulação.

Brasília-DF, 3 de dezembro de 2018.

Coordenação Pedagógica
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES